



**LEI Nº. 727, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

Denomina de **Pedro Soares de Farias** no Distrito de Canindezinho a 3ª rua das projetadas paralela a rua Antonio Martins Peres e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua **Pedro Soares de Farias** no Distrito de Canindezinho a 3ª rua das projetadas paralela a rua Antonio Martins Peres e indica outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de outubro de 2009.

  
MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES

Prefeito Municipal